



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

“CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE ÀS DROGAS, A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESPORTE E LAZER, E A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam criadas as Comissões Temporárias da Câmara Municipal de Cordeiro, com duração até 31 de dezembro de 2015, ficando assim constituídas:

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AS DROGAS:

PRESIDENTE: ROBSON PINTO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: SILENIO FIGUEIRA GRACIANO

MEMBRO: GILBERTO CARLOS MENDES GIL

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESPORTE E LAZER

PRESIDENTE: GILBERTO SALOMÃO FILHO

VICE-PRESIDENTE: AMILTON LUIZ FERREIRA DE SOUZA

MEMBRO: JADER MARANHÃO

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

PRESIDENTE: GILBERTO CARLOS MENDES GIL

VICE-PRESIDENTE: SILENIO FIGUEIRA GRACIANO

MEMBRO: JUSSARA BARRADA CABRAL MENEZES



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de abril de 2015.


Anísio Coelho Costa
Presidente

Autoria: Mesa Diretora